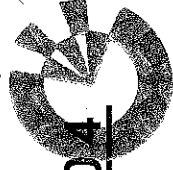




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 004 LICENÇA AMBIENTAL



A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa **Pedreira Madalena Ltda.**, CNPJ 17.380.627/0001-18, para a atividade principal de Extração de Rocha para produção de britas com ou sem tratamento (Produção: 30.000 m³/ano), enquadrada na DN COPAM n° 74, de 2004, sob o código A-02-09-7, N° DNPM/ANM: 832.342/1991, Substância: Gnaiss, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.Y 19°26'22"S e Long.X 42°34'49"O no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00057/2000/007/2015 – Classe 3.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente, acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

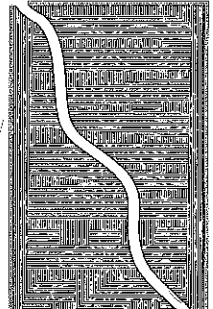
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/09/2028.

Governador Valadares, 27 de setembro de 2018.



Gesiane Lima e Silva / MASP: 1354357-4
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4



team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO
ESTADUAL
DE CRIANÇA DAS ÁGUAS

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	9	m ³

020664